



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto:

Alteração do Prazo de execução e vigência de obra

Considerando, o Decreto Municipal nº 03/2025, o qual suspendeu temporariamente as obras públicas municipais;

Considerando, a Lei Municipal Nº 5.367, de 07 de fevereiro de 2025, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências;

Considerando, a necessidade de retorno das obras, visando a qualidade de vida da população e o acesso às suas residências e locais de trabalho.

Sendo assim, solicito que sejam devolvidos a empresa 53 dias do prazo de vigência do contrato, bem como também sejam devolvidos 53 dias para a execução da obra, referente ao **Contrato Administrativo nº 248/2023** ficando assim as novas datas:

Reinício de Obras: 10 de março de 2025.

Prazo final de vigência do Contrato: 03 de agosto de 2025.

Prazo final de execução de obras: 27 de agosto de 2025.

Sem mais.

☒ Defiro

☐ Indefiro

É a decisão.

Frederico Westphalen/RS, 10 de março de 2025.


Orlando Girardi
Prefeito Municipal